



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 48/22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

NOMEAR o Srº. **Luiz Carlos dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Símbolo DAS**, sem ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos retroativos a 01 de FEVEREIRO de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

